PL 2.638/2003

Autor: Senado Federal

Data da 01/12/2003

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, para incluir as

empresas estatais do setor elétrico, bancos de desenvolvimento regional e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) entre as instituições para as quais não se aplica a autorização

genérica de privatização.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Despacho: Às Comissões de

Economia, Indústria e Comércio;

Finanças e Tributação e

Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Apense-se a este o Projeto de Lei nº 160/99, e seus apensados.

Regime de tramitação:

Prioridade

Em ____/__/2004